CÂMARA DE VEREADORES DE SALGUEIRO

GABINETE DO VEREADOR MAEL DO DIVINO

Salgueiro, 20 de janeiro de 2026.

PROJETO DE LEI Nº____/2026

AUTORIA:ESMAEL NICOLAU DA CRUZ(MAEL DO DIVINO)- VEREADOR

Ementa: Modifica a denominação da Rua Projetada 02 do bairro São Vicente de Paulo, loteamento Monte Alegre para Severino de Almeida Dutra.

O Vereador **MAEL DO DIVINO**, no uso de suas atribuições regimentais e constitucionais, com fundamento nos artigos 42 e 44 da Lei Orgânica Municipal e no art. 135 do Regimento Interno, propõe ao Plenário da **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SALGUEIRO**, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica denominada **Rua Severino de Almeida Dutra** a via pública atualmente conhecida como **Rua Projetada 02**, localizada no **Bairro São Vicente de Paulo, Loteamento Monte Alegre**, no Município de Salgueiro – PE.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal adotará as providências necessárias para a atualização dos registros cadastrais, mapas oficiais, placas de identificação e demais documentos públicos que façam referência à referida via.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

O presente Projeto de Lei tem por finalidade denominar a Rua Projetada 02, localizada no Bairro São Vicente de Paulo, Loteamento Monte Alegre, neste Município, como **Rua Severino de Almeida Dutra**, em justa e merecida homenagem a um cidadão cuja trajetória de vida foi marcada por valores humanos, culturais e sociais relevantes.

Severino de Almeida Dutra nasceu no ano de 1929, no atual território do Estado do Mato Grosso do Sul, em meio à tribo indígena Xavante, carregando desde o início de sua vida uma herança cultural pautada pela força, pela coletividade e pelo profundo respeito à natureza e às pessoas.

Ainda na infância, por volta de 1935, foi retirado de sua terra natal e levado para o Estado de São Paulo, por meio do que hoje corresponde à Rodovia BR-230 – Transamazônica,

onde passou a viver e estudar em uma instituição de ensino mantida por jesuítas. Nesse ambiente formativo, consolidou princípios sólidos que o acompanharam ao longo de toda a sua vida, como disciplina, ética, responsabilidade e compromisso com o trabalho e com o próximo. Ao atingir a maioridade, deixou a instituição preparado para trilhar seu próprio caminho com autonomia, maturidade e senso de dever.

Conhecido como “Dutra”, era amplamente reconhecido como um homem de caráter firme e íntegro, de convivência fácil, cordial e respeitosa, sendo naturalmente acessível e digno de confiança. Demonstrava grande seriedade e profissionalismo em todas as atividades que exercia, tratando cada tarefa com dedicação, zelo e competência.

Dotado de habilidades práticas e espírito empreendedor, encontrou no entretenimento popular uma de suas grandes paixões, possuindo especial afinidade com parques de diversão, jogos e o universo do circo. Para ele, o entretenimento representava uma forma legítima de levar alegria, esperança e encantamento às pessoas, acreditando que proporcionar momentos de felicidade era também uma contribuição social relevante.

Casado pela segunda vez foi pai de dois filhos, Bianca e Yran Dutra. Sua trajetória de vida é marcada pela união entre raízes indígenas, formação humanista e compromisso com o trabalho, deixando como legado o exemplo de um homem que soube honrar sua origem, viver com dignidade e contribuir positivamente para todos que tiveram o privilégio de conviver com ele.

Diante do exposto, a denominação da referida via pública como **Rua Severino de Almeida Dutra** constitui uma forma legítima de preservar sua memória e reconhecer sua história, razão pela qual se solicita o apoio dos nobres vereadores para a aprovação do presente Projeto de Lei.

ESMAEL NICOLAU DA CRUZ
- Mael do Divino –
Vereador do Município de Salgueiro

2º Ano B.

Registro Civil das Pessoas Naturais

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

- Estado do Rio G. do Norte — 2ª ZONA DA CAPIT/

5º OFÍCIO DE NOTAS Rua Presidente Bandeira, 364 - Fone: 223-4299

DA CONCEIÇÃO FREITAS DE MACEDO
TABELIÃ E OFICIALA DO REGISTRO CIVIL
CIC Nº 1084045:4-15

ALEXANDRE MAGNO FREITAS DE MACEDO
CIC Nº 243157374 53
DJANILTON MACEDO MAFRA
CIC Nº 074141...-00
ANGELA LÚCIA FREITAS DE APAÚJO
CIC Nº 15090868[illegible]
SUBSTITUTOS

ÓBITO Nº 34.870

CERTIFICO que as Fls. 266 do livro nº 88-C do registro de obito foi feito hoje o assento de SEVERINO DE ALMEIDA DUTRA, falecido aos 3 de JUNHO de 1995, as 16 horas e 20 minutos, em NATAL, NO HOSPITAL MONSENHOR WALFREDO GURGEL, do sexo MASCULINO, Profissão EMPRESARIO, filho de ALFREDO DE ALMEIDA DUTRA E CECILIA DE ALMEIDA DUTRA, natural de JABOATÃO-PE, com 66 ANOS DE IDADE estado civil CASADO.

Foi declarante MARIA DE LOURDES SALVADOR DUTRA sendo a declaração do óbito firmada pelo Dr.(a)CLAUDIA NUNES OLIVEIRA. Deu como causa de morte ICTERICIA E ANASARCA - CIRROSE HEPÁTICA MACRONODULAR - PERICARDITE FIBRINOSA - CARDIOMIOPATIA HIPERTENSIVA. Falecido foi sepultado no cemitério DO POM PASTOR I, NATAL-RN

OBSERVACOES:O FALECIDO ERA CASADO COM MARIA DE LOURDES SALVADOR DUTRA

O referido é verdade; e dou fé

Natal, 6 de JUNHO DE 1995

A Oficiala do Registro Ci

QUINTO OFÍCIO DE NOTAS
Maria da Conceição F. de Macêdo
CPF. 108.404.514-15 - TABELIÃ
Alexandre Magno F. de Macêdo
CPF. 243.157.374-53 - SUBSTITUTO
Djanilton Macêdo Mafra
CPF. 074.141.104-00 - SUBSTITUTO
Ângela Lúcia F. de Araújo
CPF. 150.908.984-68 - SUBSTITUTA
Rua Pte. Bandeira, 364 / Alecrim
NATAL - Rio Grande do Norte